

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 42/2021-ACADEPOL

Marituba-PA, quarta-feira, 14 de julho de 2021.
A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, FERNANDA MAUÉS DE SOUZA, Delegada de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

CONSIDERANDO o CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL – categorias: Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia Civil, para candidatos sub judice, Segunda Etapa dos Concursos Públicos C-149/2009-SEAD/PCPA, C-202/2016-SEAD/PCPA e C-203/2016-SEAD/PCPA, instituído pela PORTARIA Nº 09/2021-ACADEPOL, de 30.04.2021, publicada do DOE nº 34.572, de 04.05.2021;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 38/2021-ACADEPOL, de 23.06.2021, publicada no DOE nº 34.620, que homologou a matrícula do aluno/candidato/DPC MOACIR NUNES DO NASCIMENTO;

CONSIDERANDO que a Segunda Etapa do certame é de caráter eliminatório e classificatório, conforme subitem 1.4 do Edital nº 01/2009-SEAD/PCPA, de 24.07.2009, publicado no DOE nº 31.470, de 28.07.2009, referente ao Concurso Público C-149/2009, do qual o aluno/candidato/DPC faz parte;

CONSIDERANDO que na primeira avaliação do Curso de Formação, o aluno/candidato/DPC não alcançou a nota mínima exigida de 7 (sete) nas Disciplinas Medicina Legal, Criminalística e Tecnologias e Sistemas Informatizados, de acordo com o subitem 20.3 do Edital nº 01/2009-SEAD/PCPA, e artigos 63 e 82, item II, todos do Regimento Interno da ACADEPOL;

CONSIDERANDO o Parecer da Divisão de Ensino - ACADEPOL, que INDEFERIU o recurso do aluno/candidato/DPC, com base nas normas editalícias e regimentais;

CONSIDERANDO o despacho da Direção da ACADEPOL em manifestação favorável às razões expostas no parecer da Divisão de Ensino.

RESOLVE:

I. REPROVAR e ELIMINAR o aluno/candidato/DPC, abaixo citado do CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL – categorias: Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia Civil, para candidatos sub judice, Segunda Etapa dos Concursos Públicos C-149/2009-SEAD/PCPA, C-202/2016-SEAD/PCPA e C-203/2016-SEAD/PCPA, com fundamento no subitem 20.3 do Edital nº 01/2009-SEAD/PCPA, e artigos 63 e 82, item II, parágrafo único, todos do Regimento Interno da ACADEPOL.

a) Categoria: Delegado de Polícia Civil

MOACIR NUNES DO NASCIMENTO

II. Encaminhar a presente Portaria à Chefia de Gabinete da Polícia Civil para publicação no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Instituição. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FERNANDA MAUÉS DE SOUZA

Diretora da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL/ PCPA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 680601

PORTARIA Nº 43/2021-ACADEPOL

Marituba-PA, quarta-feira, 14 de julho de 2021

A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, FERNANDA MAUÉS DE SOUZA, Delegada de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/751104, Ofício nº 002316/2021 PGE-GAB-PCTA, de 07.07.2021, encaminhando determinação judicial, nos autos do Processo nº 0053751-63.2009.8.14.0301, em procedimento de Cumprimento de Sentença ajuizado individualmente por PAULO EDUARDO VAZ BENTES, em face do Estado do Pará, o qual interpôs Agravo de Instrumento, Processo nº 0803573-17.2021.8.14.0000, em que o Tribunal Deferiu o Pedido de Efeito Suspensivo.

CONSIDERANDO que a mencionada decisão judicial determina a exclusão do Autor do Curso de Formação em andamento, candidato do Concurso Público C-149/2009, categoria Delegado de Polícia Civil;

CONSIDERANDO os despachos sequenciais nºs 3 e 4, no PAE nº 2021/751104.

RESOLVE:

I. EXCLUIR o aluno/candidato, abaixo citado do CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL – categorias: Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia Civil, para candidatos sub judice, Segunda Etapa dos Concursos Públicos C-149/2009-SEAD/PCPA, C-202/2016-SEAD/PCPA e C-203/2016-SEAD/PCPA, com fundamento nos motivos acima expostos.

a) Categoria: Delegado de Polícia Civil

PAULO EDUARDO VAZ BENTES

II. Encaminhar a presente Portaria à Chefia de Gabinete da Polícia Civil para publicação no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Instituição. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FERNANDA MAUÉS DE SOUZA

Diretora da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL/ PCPA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 680603

ERRATA

Belém-PA, 08 de julho de 2021.

ERRATA DA PORTARIA Nº 241/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 25/06/2021.

O Dr. RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, Corregedor Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc.

ONDE SE LÊ: NF nº 001100-036/2020.

LEIA-SE: NF nº 000395-036/2020.

À Divisão de Disciplina e a Diretoria de Administração para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 680716

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1. Contrato: 038/2020. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA. CNPJ nº 04.945.341/0001-90. Classificação do Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 24 meses. Data da Assinatura: 07/07/2021. Vigência: 07/07/2021 à 07/07/2023. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 06.181.1502.8266.339039.0101. Estadual. Proc. nº 2021/573279. Contratado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA. Endereço: Avenida Magalhães Barata, nº 1201, Bairro: São Brás, Cep: 66060-901, Belém/PA. Ordenador: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 680264

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 00917/2021 - DGPC/OD/DRF DE 28 de Junho de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021646923, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de VIGIA, a fim de realizar CORREIÇÃO, no período de 28/06/2021 a 30/06/2021;

1. EPC MARGARIDA DAISE OLIVEIRA FERREIRA - MAT: 5095450 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 2, TOTAL: R\$ 334,10)
2. IPC SANDRO WAGNER FRANCA DA SILVA - MAT: 5886767 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 2, TOTAL: R\$ 334,10)
3. DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - MAT: 57192815 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 2, TOTAL: R\$ 334,10)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,002.30 (UM MIL, DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

PORTARIA Nº: 01072/2021 - DGPC/OD/DRF DE 13 de Julho de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/761923, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 10/07/2021 a 15/07/2021;

1. EPC DARILSON MORAES SOUZA - MAT: 54183798 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186,90)
2. DPC JOAO BAPTISTA AMORIM - MAT: 5913998 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186,90)
3. IPC MARCOS PIMENTEL RIBEIRO - MAT: 8400791 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186,90)
4. IPC LIVIO BRUNO CIRINO COLARES - MAT: 5940257 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186,90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,747.60 (QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01073/2021 - DGPC/OD/DRF DE 14 de Julho de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/747515, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ANAJÁS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 15/07/2021 a 23/07/2021;

1. TGINFEST FERNANDO LUIS MORAES DA CAMARA - MAT: 55590300 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 8, TOTAL: R\$ 1,899,04)
--